



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

RUA PARANÁ S/N — FONE: (065) 782-1141 — CEP 78.360-000 — CAMPO NOVO DO PARECIS — MT

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/A/CM/92 de 29 de abril de 1992.

DISPÕES SOBRE APRECIÇÃO DAS CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 1990 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO
DO PARECIS — MT

O Sr. CLAUVERI FEDRIZZI, Presidente da Câmara Municipal de
Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei

D

E

C

R

E

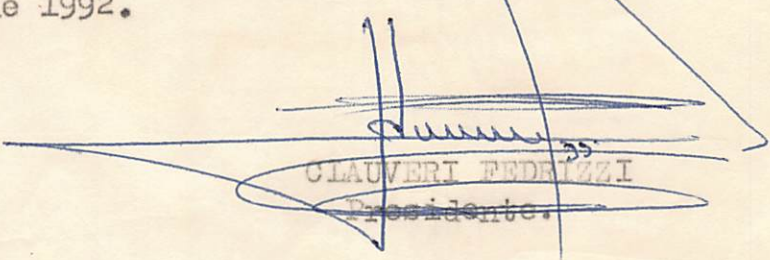
T

A

Art. 1º — Ficam aprovadas as contas do Balanço Geral e Balan-
cetes dos meses de Janeiro a Dezembro, referentes ao exercício de
1990 da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis — MT.

Art. 2º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis,
em 29 de abril de 1992.


CLAUVERI FEDRIZZI
Presidente.